

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1431 /2020.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

CONSIDERANDO a disciplina da Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500046-63.2020.8.06.0028 e os critérios de seleção definidos, quais sejam: Iotação real superior à paradigma definida, proximidade entre as Comarcas e servidor com menor tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça PAULO SÉRGIO SILVEIRA, matrícula nº 377, com Iotação na Vara Única da Comarca de Cruz, para prestar serviços, temporária e excepcionalmente, à disposição da COMAN da Comarca de Acaraú, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2477, disponibilizado no dia 09 de outubro de 2020, página 03, no qual consta a publicação da Portaria nº 1410/2020, ONDE SE LÊ: "... Exonerar KARLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 41358, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Unidade de entrância intermediária...", LEIA-SE: "... Exonerar, a partir de 08 de outubro de 2020, KARLA DO NASCIMENTO SILVA, ...".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 1432/2020

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso iii, alínea "b", da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a anuência expressa das chefias imediatas dos servidores interessados, bem com as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8506526-41.2020.8.06.0001;

RESOLVE

Remover, por permuta, os servidores MARCUS ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA, Oficial de Justiça, matrícula nº 6858, lotado na COMAN da Comarca de Paraipaba, e ANDRÉ SABOYA DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 12159, lotado na COMAN da Comarca de Eusébio, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação nas Unidades Judiciárias de